



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 87/2015

Mombaça-Ce, 4 de maio de 2015

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO
TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO ESCRITOR JOSÉ
LEMONS DE CARVALHO (DEZINHO
LEMONS).**

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o falecimento do escritor José Lemos de Carvalho (Dezinho Lemos), bacharel em Comunicação Social pela Universidade Federal do Ceará (UFC), autor do livro “Mombaça-Ceará e seu encontro familiar”, entre outras obras, e do hino do município de Mombaça, ocorrido em 3 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias em todo território municipal, em virtude do falecimento do escritor **JOSÉ LEMONS DE CARVALHO (DEZINHO LEMONS)**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 4 de maio de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL